

AC. EM CÂMARA

(06) PROTOCOLO COM A GESTINVIANA RELATIVO À PERMUTA DE TERRENOS:-

Foi presente um ofício da GestinViana, SA registado na SEG sob o numero 27583 em 6 de Novembro corrente, pelo qual vem solicitar à Câmara Municipal que liquide em numerário o compromisso assumido por escritura de permuta celebrada em 8 de Agosto de 2008, de forma a acudir a necessidades de liquidez da Gestinviana, necessárias à concretização de novas fases do parque empresarial de Lanheses. A Câmara Municipal deliberou deferir o solicitado pela Gestinviana e em consequência, e para o efeito de concretizar o negócio nos novos moldes propostos, mais deliberou nos termos do disposto na alínea a) do numero 6º do artigo 64º conjugado com a alínea i) do número 2 do artigo 53º ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro solicitar autorização à Assembleia Municipal para converter o contrato de permuta celebrado em 8 de Agosto de 2008 e aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião de 9 de Maio de 2008, em contrato de compra e venda, substituindo assim a entrega de terrenos pelo pagamento faseado ao longo de um ano da importância de 759.278,00 €, actualizável nos termos contratuais. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Mário Guimarães, Ana Maria Palhares, Aristides Sousa e António Amaral. Por ultimo foram proferidas as seguintes declarações de voto:- O Vereador Aristides Sousa declarou ter votado favoravelmente por ter aceite as explicações dadas pelo Presidente da Câmara, tendo ficado claro que todo o processo se norteou pela defesa dos interesses do Municipio e do erário publico. Os Vereadores do PSD declararam ter votado favoravelmente por considerar não haver prejuízo para o Municipio de Viana do Castelo e a actual solução permitir a instalação de novas unidades empresariais nas novas fases de loteamento que a Gestinviana se propõe executar.

16 de Novembro de 2009

